



Instrução Normativa nº 03/2015

A presente Instrução Normativa tem por finalidade normatiza os procedimentos para submissão do projeto de dissertação, dissertação, exame de qualificação, projeto de tese e tese, do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC.

Art. 1.º - Considerando todas as normas de exigências contidas no Regulamento do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, deverá o mestrando ou doutorando regularmente matriculados no PDMA submeter o trabalho na Revista do PDMA.

§ 1.º - O aluno deverá acessar o endereço eletrônico da Revista: <http://www.fumec.br/revistas/pdma>;

§ 2.º - O usuário de acesso já se encontra cadastrado. Ele é composto pelo seu primeiro nome e sobrenome;

§ 3.º - O sistema apresentará a tela principal com as submissões ativas. Nesta tela será feita a submissão do seu texto;

§ 4.º - O sistema apresentará uma lista de verificação que deve ser realizada sobre seu material;

§ 5.º - O sistema permitirá a transferência do arquivo principal, relativo ao seu projeto, tese ou dissertação;

§ 6.º - O sistema pedirá então os metadados. Os metadados têm como objetivo facilitar futuras buscas pelo seu documento. Preencha os dados de autor, título e resumo conforme o trabalho submetido na etapa;

§ 7.º - O próximo passo é o envio de documentos complementares. De acordo com o tipo do trabalho, a submissão do deve vir acompanhada dos documentos de Requerimento de Agendamento de Defesa de Projeto, De Dissertação, de Projeto de Tese ou Tese;

§ 8.º - Para cada documento submetido o sistema abrirá uma janela para entrada dos metadados relativos aquele documento;

Art. 2.º - Para fins de dirimir dúvidas suscitadas durante o processo de submissão, inserimos, vide anexo, as abas que compõem a Revista PDMA visando facilitar as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.



Profa. Dra. Cristiana Fernandes De Muyllder
Coordenadora do Programa de Doutorado e Mestrado em
Administração da Universidade FUMEC